

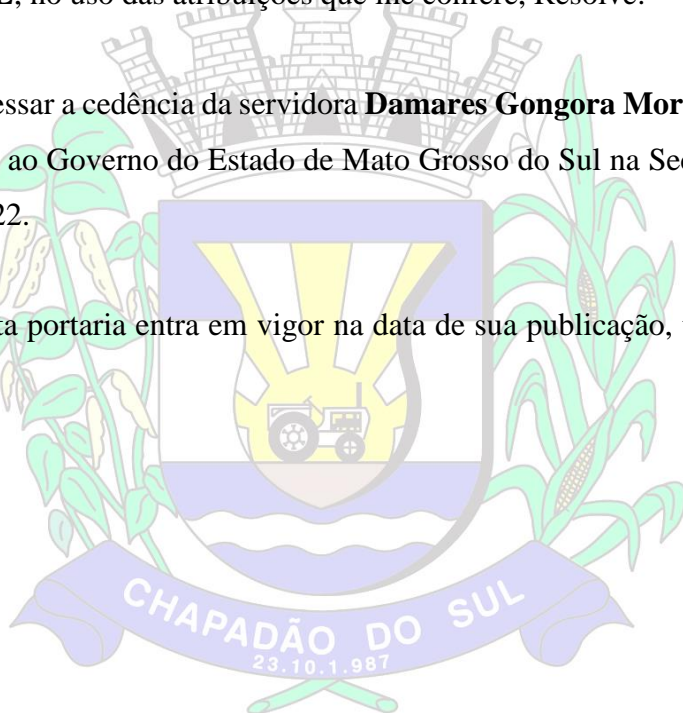


PORTARIA N. ° 324, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Cessar a cedência da servidora **Dameres Gongora Moreira Alves**, portadora do CPF nº 937.915.931-53, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul na Secretaria de Estado, a partir de 16 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 16 de março de 2022.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal